

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2018 PARA ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PELA CENTRAL DE CONVÊNIOS DO HBB, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no convênio originário, representado pelo seu Prefeito Municipal no final firmado, e **A SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, já qualificada no convênio originário, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Cristiano Dickel, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº11 ao convênio em questão, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ficam estabelecidos, com base na cláusula de reajuste constante no instrumento original, os novos valores dois procedimentos/atendimentos constantes na Planilha anexa, a terem sua vigência a partir da data de 1º de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO DE Nº11, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio originário e Termos Aditivos anteriores, desde que não contrariem o disposto neste termo aditivo.

Lajeado/Coqueiro Baixo, 25 de abril de 2023.

CONVENIADA
Soc. Benef. e Caridade de Lajeado

O MUNICÍPIO COQUEIRO BAIXO-RS

Testemunhas:

Janaína Schwingel
CPF nº650.878.520-68

Jucinéia Venzo
CPF nº